

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

1.1 Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente

ASSOCIAÇÃO PRÓ RANCHARIENSE DE APOIO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE

Inscrição/Validade no(s) Conselho(s):

CMAS 002/1998 CMDCA 05/2011

CNPJ	Data de Abertura
53.305.025.0001/60	01/05/1998

Código e Descrição da Atividade (CNPJ)

9430-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço:

Av. Comendador Pedro Ferreira Doninho - nº326

Telefone (18) 3265-3689 Fax ()

E-mail institucional: administrativo@aprata.com.br

Banco (Instituição financeira pública)	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Banco do Brasil	0272-0	22717-X

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente

EDUARDO CARLOS DE ALMEIDA

Função Presidente	RG [REDACTED]	CPF [REDACTED]
Telefone (18) 3265-36.89	Celular (18) 99604.29.05	
Endereço Residencial Completo [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
E-mail: ecalobo@advoabsporgbr		
Vigência de Mandato da Diretoria Atual 01/01/2024 a 31/12/2026		

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

Em 28/03/85, no município de Rancharia, foi fundada a Guarda Mirim que tinha como finalidade inserir adolescentes no mercado de trabalho, porém, não oferecia preparação adequada e não realizava devido acompanhamento escolar.

No ano de 1998, a Guarda Mirim foi extinta e fundou-se no dia 01/05/98, através do Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Conselho Tutelar, membros da diretoria da época e de toda a comunidade Ranchariense, a Associação Pró-Ranchariense de Apoio ao Trabalho do Adolescente, garantindo aos adolescentes os direitos constituídos no ECA (Estatuto da Criança e do adolescente, Lei nº 8.069 – 13 de julho de 1990), e também os trabalhistas e previdenciário (CLT), assim que ingressassem no mercado de trabalho

Em 17/10/05, a entidade, redimensionou e implementou suas ações em busca de garantir os direitos conforme a Legislação Vigente - Lei nº 10.097 - 19 de Dezembro de 2000 – que regulamenta o trabalho do adolescente aprendiz.

APRATA

**SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA**



A partir da referida data, incluiu-se ao Programa de Aprendizagem Profissionalizante "O Melhor Caminho", o Programa de Aprendizagem Extensiva, passando ao adolescente, formação técnico-profissional, por meio de curso teórico e prático, após seu ingresso no mercado de trabalho.

Em novembro de 2015 a entidade incluiu um curso novo voltado para área de frigoríficos, onde hoje emprega 60 jovens de 18 a 23 anos.

Hoje contamos com 100 adolescentes inseridos no mercado de trabalho na área de frigoríficos laticínios e comércio proporcionando uma renda mensal que possibilita os mesmos ajudarem em suas casas.

Juntamente com esse trabalho atrelado é realizado O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes de 15 a 17 anos, se faz presente por todo esse tempo dentro da OSC, buscando sempre o crescimento pessoal dos adolescentes e jovens através do conhecimento atendendo hoje 50 adolescentes .

Hoje contamos também com um projeto com 40 adolescente na Escola Dom Antônio Jose dos Santos, com a idade de 15 a 17 anos .(APRATA NA ESCOLA)

1.2.2 Áreas das atividades da organização social – Serviços Ofertados – Principais Objetivos.

Programa de Aprendizagem para adolescentes e jovens de 14 a 22 anos e 11 meses.

A APRATA atua por meio de ações socioeducativas, através de cursos profissionalizantes para Menor e Jovem Aprendiz. A entidade trabalha com ética e prioriza a qualificação profissional dos membros matriculados, seguindo a Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

A Associação proporciona aos jovens oportunidades para a inserção profissional, uma iniciativa que estimula a habilidade dos alunos e o crescimento do mercado de trabalho, além de oferecer benefícios tanto aos adolescentes quanto às empresas que os contratam, com registro em Carteira de Trabalho, dentro das leis trabalhistas, garantidas pela Instituição.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Adolescentes com idade entre 15 a 17 anos, tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e Juntamente com esse trabalho desenvolver a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, buscando afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os serviços prestados dentro do SCFV são oficinas para colaborar com o desenvolvimento e autonomia dos adolescentes, buscando através de diversas oficinas temáticas ações que propõem o

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



desenvolvimento pessoal, através de atividades culturais e artísticas, que possibilitam a inclusão e interação dos adolescentes.

Atualmente são desenvolvidas atividades de teatro, roda de conversa, palestras sobre os temas relacionados ao calendário anual com as datas de grande importância, aulas de informática, jogos e gincanas.

1.2.3 Relação de funcionários - Função/cargo, remuneração (salário mais encargos, 13º Salário e Férias) horária.

Relação de Funcionários:

Função/cargo	Quant.	Salário Mensal	Carga horária semanal	Dia de Trabalho
Assistente Social	1	R\$ 4.022,53	30 H	Segunda a Sexta
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.024,30	30 H	Segunda a Sexta
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.324,28	30 H	Segunda a Sexta
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 3.357,77	30 H	Segunda a Sexta
Educador Social	1	R\$ 2.253,46	30 H	Segunda a Sexta
Office Boy	1	R\$ 1.587,61	30H	Segunda a Sexta
Professor(a) de Informática	1	R\$ 2.435,90	30H	Segunda a Sexta
Cabeleireira	1	AFASTADA	30H	Segunda a Sexta

1.2.4 Horários e Dias de funcionamento/atendimento ao público alvo:

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
x	8:00 as 12:00 13:00 as 16:00	x				

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA

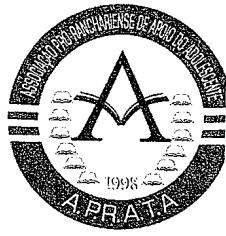


1.2.5 Escala de funcionários

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
x	Assistente Social 8:00 as 12:00 14:00 as 16:00	x				
x	Auxiliar Administrativo 8:00 as 11:00 13:00 as 16:00	x				
x	Coordenador Pedagógico 8:00 as 12:00 14:00 as 16:00	x				
x	Educador Social 8:00 as 12:00 14:00 as 16:00	x				
x	Office Boy 8:00 as 11:00 13:00 as 16:00	x				
x	Professor(a) de Informática 8:00 as 12:00 14:00 as 16:00	x				

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



1.2.6 FONTES DE RECURSOS (R\$):

ORIGEM	VALOR ANUAL	UTILIZAÇÃO (custeio/investimento)
RECURSOS CMDCA	R\$24.000,00	
CONTRAPARTIDA	R\$778,99	
VALOR		R\$ 24.000,00

1.2.7 Há instrumento de avaliação pelo usuário, quanto ao serviço prestado?

(X) Sim () Não

Caso positivo, de que forma e periodicidade? Anexar Avaliação.

São realizadas pesquisas de Satisfação dos serviços prestados.

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



2 CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA:

Identificação do Objeto:

Utilização do recurso do Fundo municipal do Direito da Criança e do Adolescente para compra de uniformes, um aparelho de TV e também para complementação do pagamento do Vale alimentação dos colaboradores.

Período de execução:	Início:	Término:
8 MESES	05.05.2025	31/12/2025

Publico Alvo :

Atender 50 adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em situação de Vulnerabilidade social e 100 Adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem.

2.1 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Compra de 1 aparelho de TV.
Uniformes para os adolescentes.
Pagamento do Vale alimentação dos colaboradores .

2.2 OBJETIVO GERAL

Compra de um aparelho de Televisão para uso institucional, possibilitando a utilização para vídeos informativos e fotos das atividades realizada.
Compra de Uniformes para os adolescentes atendidos.
Pagamento de Vale alimentação dos Colaboradores proporcionando uma melhoria na sua alimentação.

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	2.4 RESULTADOS ESPERADOS	2.5 METAS A SEREM ATINGIDAS	2.6 INDICADORES DE AFERIÇÃO	2.7 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES
Comprar 1 TV 32 POLEGADAS	Utilização do produto para vídeos institucional	Ter vídeos explicativos da instituição regras e normas	Utilização do aparelho como instrumento educativo .	Acompanhamento e monitoramento na compra e uso do produto.
Vale Alimentação dos colaboradores	Pagamento de uma parte do vale alimentação dos colaboradores	Garantir que os colaboradores tenham acesso a uma alimentação adequada.	Contribuir para o bem-estar físico e mental.	Acompanhar o pagamento mensal.
Compra de uniformes.	Atender os adolescentes do projeto com uniformes para facilitar a identificação.	Possibilitar uniformes para todos os participantes do projeto gratuitamente.	Todos os adolescentes utilizando uniformes de forma gratuita.	Acompanhamento e monitoramento através da obrigatoriedade do uso do uniforme para participar das atividades.

2.8. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

2.8.1. Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Comprar 1 TV 32 POLEGADAS	Utilização para vídeos institucional e educativo .	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x
Vale Alimentação dos colaboradores	Pagamento do vale alimentação.	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x
Compra de uniformes.	Possibilitar um uniforme de forma gratuita.	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x	x

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



2.9 METODOLOGIA. (Como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	DESPESAS NECESSÁRIAS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Compra de TV.	1.1 Utilização para vídeos.	1.2 Será comprado a TV e instalada	1.3 Compra da TV	1.4 Serviço de Terceiros e todo o valor excedente custeado pela Osc.
2. Vale alimentação.	2.1 complementação do pagamento do vale alimentação.	2.2 Será pago mensalmente até o fim do ano.	2.3 pagamento do vale alimentação.	2.4 Pagamento realizado por Adm da OSC.
3. Uniforme para os adolescentes.	3.1 Proporcionar uniforme para todos os adolescentes da OSC	3.2. Compra imediata.	3.3 pagamento dos uniformes.	3.4 Pagamento realizado por Adm da OSC.

3.CUSTO FINACEIRO

3.1 PLANO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (previsão das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou atividade)

Material de Consumo

Equipamentos e material permanente	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade :	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
	TV	1	R\$ 888,99	R\$ 888,99		1	R\$ 888,99
Material de Consumo	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade :	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
	Vale alimentação.	1	R\$2.805,00	R\$2.805,00		8	R\$22.440,00
	Uniforme	50	R\$29,00	R\$ 671,01		1	R\$ 671,01

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



								(778,99) valor de contrapartida
Serviço de Terceiros e Pessoa Jurídica	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade :	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	

3.2. Cronograma de Desembolso

DESPESAS	Mês 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL GERAL
Material de Consumo	R\$2805,00 R\$671,01	R\$2805,00	R\$2805,00	R\$2805,00	R\$2805,00	R\$2805,00	R\$2805,00	R\$2805 ,00	R\$22.440,00 R\$ 671,01
Equipamen tos material permanent e	R\$888,99	x	x	x	x	x	x	x	R\$ 888,99
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica									
TOTAL									24.000,00

APRATA

SSOCIAÇÃO PRÓ – RANCHARIENSE DE APOIO
AO TRABALHO DO ADOLESCENTE
ENTIDADE FILANTRÓPICA



4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço.

Ana Paula Silva de Farias Cruz

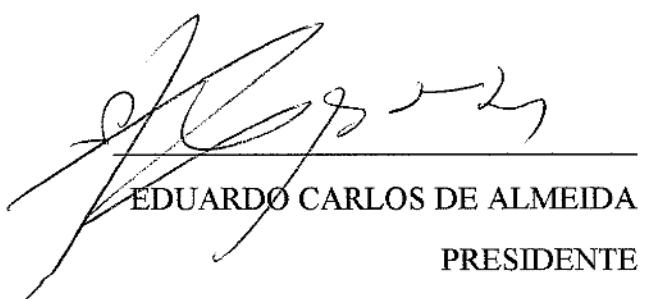
Função Assistente Social	RG [REDACTED]	CPF [REDACTED]
Telefone (18) 3265.36.89	Celular [REDACTED]	
E-mail apaulinha_sf@hotmail.com		
Formação Serviço Social	Nº registro no Conselho Profissional CRESS 42.537	

5. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano trabalho.

Pede deferimento,

Rancharia SP, 18 Março de 2025



EDUARDO CARLOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE